



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00443/2014 da Vereadora Noemi Nonato (PROS)**

"Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de eventos da Cidade de São Paulo, o Dia da Independência em Cristo, a ser comemorado todo dia 07 (sete) do mês de setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXXVI do art. 7º da Lei n 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"07 (sete) de setembro, dia da Independência em Cristo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/09/2014, p. 74

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).